



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 512/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 3009, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, referente a 09 (nove) meses, oriundo da RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA N.º 017/2023 PATOS PB, 09 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PATOSPREV, no uso das atribuições que lhe confere.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a pedido a Senhora VICTORIA MARIA ASSUNÇÃO ANDRADE DE SOUSA do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, com lotação no Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023
CONTRATO N.º 928/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME.

CNPJ: 14.602.223/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.325,00 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISOS E EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATOS/PB - CMPC
EDITAL N.º 002/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

O Poder Executivo do Município de Patos, Estado da Paraíba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei n.º 4.338/2014, torna público e comunica as respectivas entidades culturais e a sociedade civil em geral, que em razão da baixa adesão ao processo de inscrição e seleção de membros para composição do Conselho

Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme normas deliberadas no Edital n.º 001/2023, fica o prazo de inscrição inicialmente estabelecido, prorrogado até o próximo dia 17 de março de 2023:

Patos/PB, 10 de março de 2023.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 31/01/2023

Onde se lê:

I- CONCEDER A CESSÃO, ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO, matrícula n.º 20551, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Casa Civil, Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Leia-se:

I- CONCEDER A CESSÃO, ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO, matrícula n.º 20551, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Casa Civil, Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 445/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I- CONCEDER A CESSÃO, ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO, matrícula n.º 20551, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços na Casa Civil, Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB